

candidatos do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o ACES Dão Lafões, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º OE 201809/0597, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 24 de setembro de 2018.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada nas instalações desta ARS, sitas na Alameda Júlio Henriques, e na sua página eletrónica (www.arscentro.min-saude.pt).

21 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.  
311969074

#### **Aviso n.º 1346/2019**

##### **Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que foi homologada, por deliberação do Conselho Diretivo, de 20 de dezembro de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o ACES Baixo Vouga, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º OE 201809/0507, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 20 de setembro de 2018.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada nas instalações desta ARS, sito na Alameda Júlio Henriques e na sua página eletrónica (www.arscentro.min-saude.pt).

21 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311967779

#### **Aviso n.º 1347/2019**

##### **Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que foi homologada, por deliberação do Conselho Diretivo, de 20 de dezembro 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª classe (Análises Clínicas e Saúde Pública), para o Departamento de Saúde Pública/Laboratório de Saúde Pública de Aveiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º OE 201809/0508, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 21 de setembro de 2018.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada nas instalações desta ARS, sito na Alameda Júlio Henriques e na sua página eletrónica (www.arscentro.min-saude.pt).

21 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311968134

#### **Aviso n.º 1348/2019**

##### **Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que foi homologada, por deliberação do Conselho Diretivo, de 20 de dezembro de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, do procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o ACES Pinhal Interior Norte, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º OE 201809/0492, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 19 de setembro de 2018.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada nas instalações desta ARS, sito na Alameda Júlio Henriques e na sua página eletrónica (www.arscentro.min-saude.pt).

21 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311969025

#### **Aviso n.º 1349/2019**

##### **Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários — Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que foi homologada, por deliberação do Conselho Diretivo, de 20 de dezembro de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, do procedimento concursal para preenchimento de nove postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o ACES Dão Lafões, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º OE 201809/0571, publicitado na Bolsa de Emprego Público, em 21 de setembro de 2018.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se afixada nas instalações desta ARS, sito na Alameda Júlio Henriques e na sua página eletrónica (www.arscentro.min-saude.pt).

21 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311969033

#### **Deliberação n.º 108/2019**

##### **Deliberação de Alteração e Republicação do Regulamento de Duração e Organização de Trabalho na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**

Considerando a necessidade de conciliar a concessão de dispensas mensais de serviço com a resposta às solicitações internas e externas, garantindo o número de trabalhadores indispensável ao normal funcionamento dos serviços, e bem assim a uniformização de dispositivos regulamentares congêneres no âmbito do Ministério da Saúde, o Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 12.º, n.º 3, alínea *a*), e 21.º, n.º 1, alínea *h*), da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, aprova a alteração e republicação do Regulamento de Duração e Organização de Trabalho na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Assim, o artigo 8.º do referido Regulamento, aprovado pela Deliberação n.º 1733/2014, de 28 de agosto de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 8 de setembro de 2014, alterado e republicado pela Deliberação n.º 1358/2016, de 4 de agosto de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 8.º

##### **Dispensa mensal de serviço**

1 — Aos trabalhadores com horário de trabalho flexível pode ser concedida dispensa de presença num dos períodos de presença obrigatória (plataformas fixas), uma vez por mês, a qual tem de ser previamente autorizada pelo superior hierárquico mediante justificação atendível e sujeita a compensação pelos trabalhadores no próprio mês.

2 — Aos trabalhadores com horário de trabalho rígido pode ser concedida dispensa de presença num dos períodos do dia, uma vez por mês e até ao limite de três horas e meia, a qual tem de ser previamente autorizada pelo superior hierárquico mediante justificação atendível e sujeita a compensação pelos trabalhadores no próprio mês.

3 — A dispensa ao serviço referida nos números anteriores não é acumulável com a de outro mês nem com o crédito de horas previsto no artigo 12.º»

27 de dezembro de 2018. — O Conselho Diretivo da ARS do Centro, I. P.: *Dr.ª Rosa Reis Marques*, presidente — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal — *Dr. Mário Ruivo*, vogal.